

EDITAL N° 022/17.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 18/05/2017 a 18/06/2017.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Torna público, a decisão sobre os recursos interpostos referente a fase de homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de “Professor, Área “1”, Educação Infantil”, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o § 2º, do art. 14, do **Decreto nº 2298/15**, de 07 de abril de 2015, que regulamenta a realização do Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Município e **item nº 05.2.2 do Edital nº 016/17**, que abre as inscrições para o cargo de **Professor, Área 1, Educação Infantil**, após ouvida a Comissão Permanente para análise dos referidos processos, designada pela **Portaria nº 085/17, TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, as decisões Administrativas sobre os recursos interposto referente a fase de homologação das inscrições, como segue:

Protocolo	Candidato	Inscrição	Decisão
1040/17	Priscila Raquel Jouan Manica	040	Indeferido
1041/17	Débora Elis Soares	003	Indeferido
1042/17	Janete Rosane Woos	044	Indeferido
1045/17	Jovana Maria Matiello	018	Indeferido
1048/17	Tatiane Zandonato da Silva	005	Indeferido
1050/17	Marilete Rosa da Silva Slongo	006	Indeferido
1054/17	Maria Lucia Thomazi	051	Indeferido
1058/17	Raquel da Silva Irga	045	Indeferido
1061/17	Fabiana Dahm	012 e 053	Indeferido
1062/17	Camila Moreira Lima	020	Indeferido
1064/17	Bruna da Rosa Stefani	047	Indeferido
1067/17	Lylia Regina Mafalda	024	Indeferido
1068/17	Dargeli Marcolan	063	Indeferido
1069/17	Carolina Vigolo Nietiedt	057	Indeferido
1070/17	Dáurea Lorenzon Bottoni	056	Indeferido
1071/17	Sissy Mariana Vigolo	041	Indeferido
1078/17	Karen Letícia Lussani Ramos	002	Indeferido
1079/17	Janaina Marchioretto Mella	058	Indeferido

Conforme consta na Ata da Comissão, os recursos foram indeferidos pela não observância do **item 04.1.2** (apresentação de cópia de documento de identidade oficial com foto) e **item 04.1.3** (apresentação da prova de quitação das obrigações eleitorais), conforme o respectivo caso e fundamentado no **item 03.1.1**, todos do **Edital nº 016/17**, que impossibilita a juntada de documentos após a data de encerramento das inscrições. Dessa forma, ficam todos os candidatos cientificados que os currículos serão avaliados considerando as decisões acima citadas e que cópias dos documentos que levaram a tais decisões poderão ser requeridas mediante solicitação inscrita e protocolada junto ao setor competente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 18 DE MAIO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Está cópia não substitui
o Edital Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo